



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER 02/2018

Cumprindo a execução regimental, a Comissão de Justiça e Redação vêm por meio deste apreciar a Indicação nº 47 do Vereador Fábio Rocha de Brito, o qual propõe medida de interesse público, visando a colocação de uma faixa de pedestres na travessia que liga a Avenida Cônego Miguel Monteiro com a Rua que dá acesso ao Hospital Nossa Senhora, no Centro desta cidade de Caculé – Bahia.

Justificativa

A colocação da referida faixa é muito importante para o deslocamento dos pedestres no ponto que liga a Avenida Cônego Miguel Monteiro a nova Rua aberta pela Prefeitura Municipal, pois a abertura da via aumentou o fluxo de veículos naquela região, deixando o trânsito mais perigoso.

Assim, a colocação da faixa de pedestre é um pedido constante dos moradores do e irá contribuir com a segurança do local.

CONCLUSÃO

Após discussão e análise, avaliamos e concluímos que a Indicação nº 47 é medida de interesse público, ajudando no deslocamento e na segurança das pessoas, além de evitar a ocorrência de acidentes na referida via pública, merecendo o respaldo dessa casa legislativa.

Nesse diapasão, somos pelo PARECER FAVORÁVEL ao referido projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

Sala das Sessões da Comissão de Justiça e Redação, em 26 de Março
de 2018.

Joan D'arc da Silva Oliveira

Presidente

Ari Rodrigues Teixeira

Relator

Jeovane Carlos Teixeira Costa

Membro